



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Rozenildo José da Silva** e dá outras providências.”

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Rozenildo José da Silva**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 16 de julho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O Subtenente Rozenildo José da Silva, nasceu em Maraial-PE no dia 15/06/1972, é filho do senhor José Luiz da Silva e da senhora Maria José da Silva, ingressou na Polícia Militar em 12/01/1995, onde com muita honra, disciplina e dedicação serviu no 4º BPM na 1ª Companhia, 3ª Companhia e 4ª Companhia, como também na Equipe da Rocam. Durante sua nobre jornada na PMPE atuou com bravura e profissionalismo combatendo a criminalidade e defendendo a sociedade pernambucana em especial os cidadãos caruaruenses. Entrou para a reserva da PMPE sob inúmeros elogios e homenagens de seus superiores, de órgãos públicos e da imprensa caruaruense.

Câmara Municipal de Caruaru, 16 de julho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor